



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2024.

Comunicação nº 024/2024 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo a D. Procuradoria para ciência da juntada do voto de lavra do auditor Relator Dr. Mario Caliano de Alencar, referente ao Processo nº 643/2023 julgado pela 4ª. CDR/TJDRJ, observando-se o art. 138 § único.

Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ